



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Patrimônio da Humanidade

O Vereador Ricardo Sousa, membro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte PROJETO DE LEI, cuja disposição trata o seguinte:

Projeto de Lei Nº 16 de 18/04 de 2017.

“Autoriza o chefe do poder Executivo Municipal a conceder no dia 12 de maio, ponto facultativo aos Enfermeiros do município e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica autorizado ao chefe do poder Executivo Municipal a conceder no dia 12 de maio ponto facultativo aos Enfermeiros servidores municipais.

Paragrafo único: Os enfermeiros que desempenharem suas atividades em regime de plantão e estiverem escalados para trabalhar no dia 12 de maio, terão sua folga programada com a chefia imediata do serviço, garantindo a continuidade da assistência.

**Art. 2º** O chefe do Poder executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Bernardo Viera de Melo

Vereador – Ricardo José de Sousa Lima – PMDB

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 18/04/17  
[Handwritten Signature]  
funcionário

Constou no Expediente de Reunião  
Olinda 18/04/17  
[Handwritten Signature]  
Dep. Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

*Patrimônio da Humanidade*

---

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Olinda-PE.

Vereador Jorge Federal

O Vereador Ricardo José de Sousa Lima, membro do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte PROJETO DE LEI, cuja disposição trata o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº...../2017

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder ao servidor público municipal Enfermeiro a concessão de ponto facultativo no dia que se comemora o “dia do Enfermeiro”.

É justo que o servidor mereça, folga para poder comemorar esta data especial junto com seus familiares e amigos.

O dia do enfermeiro é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural as comemorações, nada mais justo que conceder esta folga aos funcionários.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalho.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com esta privilégio no dia em que se comemora esta data tão importante para o profissional.

Pelas razões expostas peço apoio de todos nobres colegas vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Casa Bernardo Viera de Melo

---

Vereador – Ricardo José de Sousa Lima – PMDB